

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 384/2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Lagoa D'anta/RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 78.886,56.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES, Prefeito Constitucional do Município de Lagoa d'Anta/RN, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas, sobretudo aquelas preconizadas nos arts. 165, §5º; 167, inciso V, da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Lagoa D'anta o crédito especial no valor de R\$ 78.886,56, conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO: 02 -Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.001-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO:13- Cultura
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA DO LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2240-Apoio a Produções ao Setor Audiovisual
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-PF----- R\$ 20.897,05
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ----- R\$ 20.897,05
FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências destinadas ao setor cultural - LC 195/2022 - art. 5º audiovisual
TOTAL..... R\$ 41.794,10

ÓRGÃO: 02 -Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.001-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO:13- Cultura
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA DO LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2241 -Apoio as demais Áreas da Cultura
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.31.00- Premiações ----- R\$ 22.743,00
FONTE DE RECURSO:1716000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - ART. 8º Demais Setores da Cultura
TOTALR\$ 22.743,00

ÓRGÃO: 02 -Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.001-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FUNÇÃO:13- Cultura
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA DO LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2242 -Apoio a Salas de Cinema
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-PF----- R\$ 4.776,58
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ----- R\$ 4.776,58

*FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências destinadas
ao setor cultural - LC 195/2022 - art. 5º audiovisual
TOTAL.....R\$ 9.553,16*

*ÓRGÃO: 02 -Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13.001-Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo
FUNÇÃO:13- Cultura
SUBFUNÇÃO: 392- Difusão Cultural
PROGRAMA: 0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA DO
LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 2243-Formação, Qualificação e
Difusão
ELEMENTO DE DESPESA :3.3.90.39.00- Outros Serviços de
Terceiros Pessoa Jurídica-PJ----- R\$ 4.796,30
FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências destinadas
ao setor cultural - LC 195/2022 - art. 5º audiovisual
TOTALR\$ 4.796,30*

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União, com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

*NATUREZA DA RECEITA:1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras
Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
FONTE DE RECURSO:1715000- Transferências Destinadas
ao Setor Cultural - LC 195/2022 - ART. 5º Audiovisual
FONTE DE RECURSO:1716000- Transferências Destinadas
ao Setor Cultural - LC 195/2022 - ART. 8º Demais Setores da
Cultura*

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa D'Anta/RN, 24 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:D4837799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2023. Edição 3106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>